



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261891/2018

“CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-TRS (UNIDADE AMBULATORIAL) DE ALTA COMPLEXIDADE, HABILITADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CLINICA DE TRATAMENTO RENAL DO NORTE DE MATO GROSSO LTDA (CTR SINOP)**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 05.642.702/0001-92, com sede sito à Avenida Flamboyants - nº 2128 - Bairro Zona 09 - Jardim Paraíso – no município de Sinop/MT - CEP 78.556-124 - telefone (66) 3532-2297 - e-mail: faturamentosinop@ctrnefro.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ PHILIPPE BASTER DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Médico Nefrologista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1283060-7 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 721.607.051-87.

Os **CONTRATANTES**, considerando tudo que consta no processo administrativo 430716/2019, resolvem celebrar o termo aditivo será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:







Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **ACRÉSCIMO de 10,05% (Dez vírgula zero cinco por cento) e PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 081/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 24/09/2019 e término em 23/09/2020**, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – ESPECIFICAÇÕES E VALOR

2.1. O presente instrumento acresce em de **10,05% (Dez vírgula zero cinco por cento)** do valor do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 993.106,44 (novecentos e noventa e três mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, alterando o **valor total do contrato de R\$ 9.471.022,56 para R\$ 10.464.129,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais)**:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	MENSAL			12 MESES (ANUAL) DO ADITIVO	
			FÍSICO	FÍSICO DO ADITIVO	FINANCEIRO DO ADITIVO	FÍSICO	FINANCEIRO
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01	228	150	301,50	1.800	3.618,00
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85	228	258	477,30	3.096	5.727,60
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	76	100	351,00	1.200	4.212,00
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	76	100	351,00	1.200	4.212,00
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	76	100	185,00	1.200	2.220,00
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	228	258	477,30	3.096	5.727,60
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	228	258	4.022,22	3.096	48.266,64
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51	228	258	905,58	3.096	10.866,96
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	228	258	518,58	3.096	6.222,96
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	228	258	477,30	3.096	5.727,60
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	70	150	277,50	1.800	3.330,00
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	40	40	314,40	480	3.772,80
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	228	258	477,30	3.096	5.727,60





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	228	150	277,50	1.800	3.330,00
202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85	228	258	477,30	3.096	5.727,60
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	228	258	518,58	3.096	6.222,96
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	228	150	618,00	1.800	7.416,00
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	50	100	351,00	1.200	4.212,00
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85	456	516	954,60	6.192	11.455,20
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	228	150	2.286,00	1.800	27.432,00
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	228	258	394,74	3.096	4.736,88
202020371	HEMATOCRITO	1,53	228	258	394,74	3.096	4.736,88
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	228	150	616,50	1.800	7.398,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10	20	150	1.500,00	1.800	18.000,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	188	150	2.782,50	1.800	33.390,00
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	228	258	4.785,90	3.096	57.430,80
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55	15	10	185,50	120	2.226,00
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	228	258	4.785,90	3.096	57.430,80
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	100	100	896,00	1.200	10.752,00
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13	228	150	6.469,50	1.800	77.634,00
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	100	100	876,00	1.200	10.512,00
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,5	228	150	4.125,00	1.800	49.500,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62	5	20	112,40	240	1.348,80
202080153	HEMOCULTURA	11,49	5	20	229,80	240	2.757,60





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,5		0	0,00	0	0,00
211020036	ELETCARDIOGRAMA	5,15	30	30	154,50	360	1.854,00
305010026	DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MAXIMO 2 SESSOES POR SEMANA)	121,51	1	1	121,51	12	1.458,12
305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	194,2	633	720	139.824,00	8.640	1.677.888,00
305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	194,2	2.532	2.880	559.296,00	34.560	6.711.552,00
305010115	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SE	265,41	204	216	57.328,56	2.592	687.942,72
305010123	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL	265,41	68	54	14.332,14	648	171.985,68
305010166	MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	358,06	8	8	2.864,48	96	34.373,76
305010182	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)	55,13	5	3	165,39	36	1.984,68
305010212	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE SOB TRATAMENTO DIAÉTICO EM TRANSITO	0	0	20	-	240	0,00
418010013	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO- VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	1.453,85	1	1	1.453,85	12	17.446,20
418010030	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO- VENOSA P/ HEMODIALISE	600	18	23	13.800,00	276	165.600,00
418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	200	3	6	1.200,00	72	14.400,00
418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	115,81	20	25	2.895,25	300	34.743,00
418010080	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	400	5	3	1.200,00	36	14.400,00
418010099	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKOFF OU SIMILAR P/DPI	110,29	1	1	110,29	12	1.323,48
418020019	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO- VENOSA	600	2	2	1.200,00	24	14.400,00
418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	400	3	3	1.200,00	36	14.400,00
702100013	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	482,34	3	6	2.894,04	72	34.728,48
702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	64,76	20	25	1.619,00	300	19.428,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

702100030	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA P/ DPI/DPAC/DPA	149,75	1	2	299,50	24	3.594,00
702100048	CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DA MAQUINA CICLADORA)	2.511,49	8	8	20.091,92	96	241.103,04
702100056	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPA (PACIENTE-15 DIAS C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DE MAQUINA CICLADORA)	1.255,74	1	1	1.255,74	12	15.068,88
702100064	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MES) CORRESPONDENTE A 120 UNIDADES	1.893,68	3	2	3.787,36	24	45.448,32
702100072	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS)CORRESPONDENTE A 36 UNID	609,39	3	2	1.218,78	24	14.625,36
702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	21,59	20	25	539,75	300	6.477,00
702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	15,41	20	25	385,25	300	4.623,00
TOTAL			3.613	10.152	872.010,75	121.824	10.464.129,00

2.2. Com a prorrogação renova-se o valor total de R\$ 10.464.129,00 (Dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e cento e vinte e nove reais).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 076

Projeto Atividade: 2545

Fonte: 195

Elemento de Despesa: 33.90.39





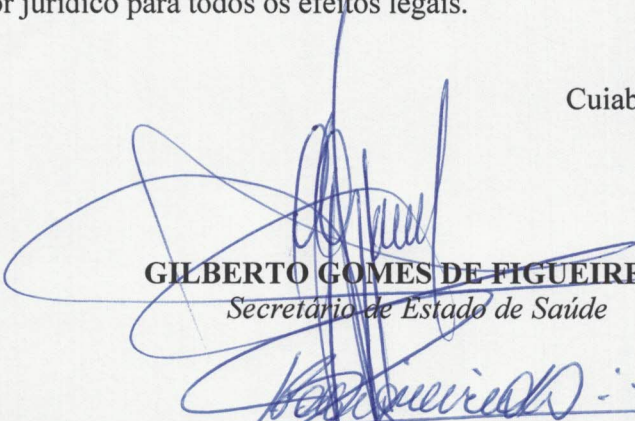
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

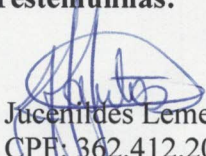
- 4.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 081/2018/SES/MT.
- 4.2** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

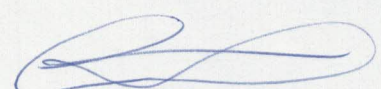
Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


LUIZ PHILIPPE BASTER DE FIGUEIREDO
Clínica de Tratamento Renal do Norte de Mato Grosso Ltda

Testemunhas:


Jucenildes Lemes Feitosa
CPF: 362.412.201-72
RG: 0973988-2 SSP/MT


Cristiane Neves Arruda
CPF: 816.631.611-00
RG: 1088525-0 SSP/MT

